DECRETO Nº 5.467, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Majoração dos valores das permissões de uso dos imóveis municipais para o exercício de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam majorados em 4,40% (quatro vírgula quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

Art. 2º. Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão comparecer ao setor competente do Município, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ruiz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
15 JAN 2020
Recebido